

EDITAL PROCESSO SELETIVO QUALITY ALIMENTOS JR. N° 02/2018

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EMPRESA QUALITY ALIMENTOS JR. instalada no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF Goiano) no uso de suas atribuições legais, perante o estatuto geral e a lei N° 13.267, DE 6 DE ABRIL DE 2016. Torna público o Processo Seletivo para membros, observado os termos estabelecidas neste Edital.

1 OBJETIVOS

O presente edital destina-se a selecionar alunos regulamente matriculados em curso de nível Superior de Engenharia de Alimentos do IF Goiano campus Rio Verde, na modalidade presencial, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento social e educacional de acordo com art. 5º da LEI N° 13.267, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

I - proporcionar a seus membros as condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão e aguçando-lhes o espírito crítico, analítico e empreendedor;

II - aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior;

III - estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades de consultoria e de assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;

IV - melhorar as condições de aprendizado em nível superior, mediante a aplicação da teoria dada em sala de aula na prática do mercado de trabalho no âmbito dessa atividade de extensão;

V - proporcionar aos estudantes a preparação e a valorização profissionais por meio da adequada assistência de professores e especialistas;

VI - intensificar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e o meio empresarial;

VII - promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção dos candidatos será conduzida por este Edital sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas da Quality Alimentos Jr.

2.2 Os candidatos devem ter disponibilidade de no mínimo, 8 horas semanais para dedicação das atividades da Empresa, como participação em reuniões, execução e planejamento de projetos, ainda quaisquer outras atividades relacionadas à atuação e manutenção Quality Alimentos Jr.

2.3 Os estudantes e associados à respectiva empresa júnior exercem trabalho voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

2.4 Este processo seletivo tem por finalidade preencher a vagas disponíveis para cargos nas Diretorias da empresa Quality Alimentos de acordo com quadro 1.

QUADRO 1 – DESCRIÇÃO RESUMIDA DE CARGOS

CARGO	QUANT. DE VAGAS	FUNÇÕES (Resumo)
Departamento de Projetos	2*	Atuar em toda programação e execução dos projetos desenvolvidos pela empresa. Competindo ao mesmo analisar viabilidade, tempo de realização, planejamento, equipe, andamento e entrega destes projetos. Bem como acompanhar todo desenvolvimento dos colaboradores garantindo assim maior experiência e aprendizado dos envolvidos. Outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
Departamento de Comercial	2*	Definir estratégias comerciais da empresa como acordos condições necessárias para prestação de serviços e negociações. Organizar e controlar programas de execução avaliando a política comercial e acompanhar a satisfação dos serviços prestados. Responsável pela prospecção de clientes. Outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
Departamento de Marketing	2*	Analizar o mercado no qual está inserido, levando em conta os fornecedores concorrentes, intermediários e clientes; Elaborar projetos de merchandising e programa de publicidade e propaganda visando promover a imagem e serviços oferecidos pela QUALITY ALIMENTOS JR.;



		Manutenção e atualização das mídias que diz respeito à QUALITY ALIMENTOS JR.; Editoração e divulgação de publicações internas e externas; Outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral. Outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
Departamento de Administrativo/Financeiro	1*	Responsável pela elaboração da documentação necessária da empresa, de forma interna ou externa, pelo balanço de entrada e saída de verbas, cálculo de gastos em geral. Analisar, em conjunto com o Diretor de Projetos, a viabilidade financeira de cada projeto; Outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
Departamento de Gestão de Pessoas	2*	Analizar os relatórios mensais de cada departamento para elaboração do relatório geral; Auxiliar no planejamento de todos os treinamentos oferecidos pela empresa, pesquisar e atualizar as avaliações dos membros; Emitir os certificados de participação nos projetos; Realizar, conjuntamente com os Diretores de cada área, a avaliação dos associados e de seus trabalhos; Analisar os pedidos de desligamento; Outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
TOTAL		09*

*OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos que passarem no processo seletivo, entrarão na equipe como membros gerais e serão eleitos nos cargos descritos acima a partir do período de experiência, por avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas e por votação interna de acordo com estatuto.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para inscrever-se no PROCESSO SELETIVO QUALITY ALIMENTOS JR, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso presencial no Campus Rio Verde do IF Goiano;
- 3.2 Estar do 1º ao 7º período do curso de Engenharia de Alimentos;
- 3.3 Não possuir registros de faltas disciplinares graves ou gravíssimas, conforme as Normas Disciplinares para o Corpo Discente do IF Goiano;

4 DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato no PROCESSO SELETIVO QUALITY ALIMENTOS JR, será feita por meio “online”, sendo obrigatório o preenchimento do formulários (inserindo a

este as documentações comprobatórias), disponível no site da empresa Quality Alimentos Jr. (<https://qualityalimentosjr.wixsite.com/qualityalimentosjr>) ou nas redes sociais. Da documentação comprovatória:

- 4.1 Disponibilidade de horário;
- 4.2 Histórico da graduação.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo consistirá em três etapa, sendo elas:

- 5.1 Ficha de inscrição e Entrevista individual;
- 5.2 Dinâmica em grupo;
- 5.3 Avaliação de setores;

6 CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	24/09/2018
Período de inscrição e entrega da documentação	24/09/2018 a 29/09/2018
Período de avaliação de formulários e documentação	30/09/2018 a 01/10/2018
Convocação para entrevistas	02/10/2018 a 03/10/2018
Entrevistas e Dinâmicas	05/10/2018 a 12/10/2018
Resultado preliminar	15/10/2018
Recurso	15/10/2018 a 16/10/2018
Resultado final	17/10/2018
Integração e início de atividades	19/10/2018
Período para assinatura do Termo de Voluntário	22/10/18 a 02/11/2018

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Ao se inscrever o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste Edital;



7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo pelos meios eletrônicos tais como e-mail;

7.3 Os cargos preenchidos no presente edital serão validos por um ano, podendo ser renovados de acordo com estatuto da empresa;

7.4 Dos critérios avaliativos:

7.4.1 Conhecimento sobre a atuação da empresa júnior;

7.4.2 Conhecimento sobre as áreas de atuação de seu curso;

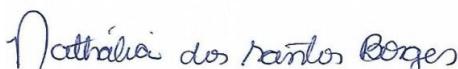
7.4.3 Pontualidade e assiduidade;

7.4.4 Atuação em equipe;

7.4.5 CHA (Conhecimento, Habilidade e Atitudes).

7.5 O **recurso** deverá ser enviado no e-mail gestaop.qualityalimentos@gmail.com, respeitando as datas estabelecidas em edital e documentado seguindo o anexo I.

7.6 Em casos de dúvidas o candidato poderá entrar em contato através do e-mail gestaop.qualityalimentos@gmail.com com a Diretoria de Gestão de Pessoas.



Nathália dos Santos Borges

Nathália dos Santos Borges
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS



Marina Silva Santos

MARINA SILVA SANTOS
VICE - DIRETORA DE GESTÃO DE
PESSOAS



Ana Cláudia Araújo Santana

Ana Cláudia Araújo Santana
PRESIDENTE

Rio Verde – Go, 24 de outubro de 2018.



EDITAL PROCESSO SELETIVO QUALITY ALIMENTOS JR. N° 02/2018

ANEXO I- FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do estudante: _____
Matrícula: _____

A Diretoria de Gestão de Pessoas,

Sou candidato(a) a membro inscrito(a) no Processo de Seleção de membros da empresa Quality Alimentos jr. Solicito a revisão do resultado preliminar, com base na fundamentação a seguir:

Rio Verde-GO, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)